



**PORTARIA Nº 0292/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0008224-02.2019.8.03.0001**, e contido no documento **3529319/2019 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006 |           |                                     |                            |      |                      |
|----------------------------------------|-----------|-------------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                                | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                      | 0085804-8 | LIANETTE ALENCAR RODRIGUES DE MOURA | C/08                       | C/09 | 23/02/2018           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 2 de abril de 2020**

**SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**  
Secretária do Estado de Administração



Cód. verificador: 12729101. Cód. CRC: 9053B75  
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 02/04/2020 19:28, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

